

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E  
-----OITO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E  
DEZASSETE -----

I

## ORDEM DO DIA

### 1. VOTOS DE PESAR:

#### 1.1. D. MANUEL MARTINS, BISPO EMÉRITO DE SETÚBAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

#### 1.2. ARTUR VICENTE LEITE MAGALHÃES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

### 2. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO DESPORTIVO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

### 3. REGULAMENTO DE GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, submeter à Assembleia Municipal o Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Pedro José da Vinha Rodrigues Costa, Ernesto Augusto Jorge Páscoa e Vasco Jorge Oliveira de Pinho. -----

### 4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONCESSÃO: COMISSÃO CONSTITUÍDA NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 44.º DO DECRETO-LEI N.º 194/2009, DE 20 DE AGOSTO, A QUAL FUNCIONARÁ DE ACORDO COM O PREVISTO NA CLÁUSULA 33.ª A DO PRESENTE CONTRATO DE CONCESSÃO”

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, após votação por escrutínio secreto, com nove votos a favor e um voto contra, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços. -----

### 5. PROPOSTA DO TARIFÁRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2018

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar o tarifário dos resíduos sólidos urbanos proposto para 2018. Aprovou ainda, por unanimidade, uma isenção de 50% sobre a TRSU a liquidar num mês ainda em 2017, que não deverá abranger a TGR. -----

**6. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REQUERIDO POR ANDARTE-ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**7. ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE 12.113 M<sup>2</sup>, SITO NA RUA ATRIZ ALDA RODRIGUES, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções e dois votos contra, aprovar a alienação do terreno sito na rua Atriz Alda Rodrigues, na união de freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, à Firma Nasamotor - Veículos e Peças, S.A., pelo valor de 1.275.000,00 €. (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil euros)---

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Pedro José da Vinha Rodrigues Costa e José Pedro Silva Rodrigues e os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Ernesto Augusto Jorge Páscoa e Vasco Jorge Oliveira de Pinho.-----

**8. DOAÇÃO DE TELA “O MORCEGO BIBLIOTECÁRIO” DA AUTORIA DO ILUSTRADOR PAULO GALINDRO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**9. APROVAÇÃO DE PROJETO PARA CANDIDATURA AOS FUNDOS COMUNITÁRIOS DO CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO - 1º FASE - 5 EDIFÍCIOS - S. MAMEDE INFESTA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto da empreitada de "Beneficiação do conjunto habitacional do Seixo - 1ª fase.-----

**10. APROVAÇÃO DE PROJETO PARA CANDIDATURA AO FUNDO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CARCAVELOS – MATOSINHOS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto da empreitada de "Beneficiação do conjunto habitacional de Carcavelos – Matosinhos.-----

**11. REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU - RUA BOMBEIRO VOLUNTÁRIO – MATOSINHOS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP, com vista à Reabilitação do Conjunto Habitacional da Cruz de Pau - Rua Bombeiro Voluntário - Matosinhos, pelo preço base de 2.500.000,00€ ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 18 meses; 2 - aprovar as peças do procedimento anexas ao processo e dos respetivos elementos de solução de obra também anexas ao processo, nos termos do artigo 40.º do CCP; 3 - aprovar a composição do júri; 4 - delegar no Júri a competência de subscrição das comunicações associadas ao presente procedimento, como as notificações de entrega dos documentos de habilitação, de prestação da caução e da adjudicação, sempre que aplicável, nos termos previstos do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.-----



**12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO - ORQUESTRA JAZZ DE MATOSINHOS/MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**13. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A minuta desta ata foi aprovada, por unanimidade. -----